



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
01.10.2017
ÀS 11:30 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 01 set 2017 14:39

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO: 225/2017

PROTOCOLO: 2401/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 180/2017

EMENTA: AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 559.690,60.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

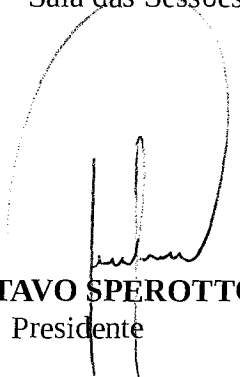
A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 180/2017, que **“AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 559.690,60”**, exara o seguinte Parecer:

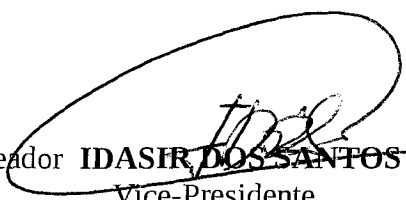
O presente Projeto de Lei pretende abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 559.690,60 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social. Expõe que servirá de recurso para cobertura do crédito especial o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei.

Justifica que a abertura do crédito especial se faz necessária para a Construção do CEACRI Carrossel da Esperança, de acordo com Termo de Compromisso nº 0350.960-15/2011 —Ministério das Cidades, anexado ao projeto.

A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.


Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente


Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**
Vice-Presidente


Vereador **VOLNEI CRISTOFOLI (PP)**
Membro Efetivo